

MATRICULA	EMPREGADO	% INDIVIDUAL	% INSTITUCIONAL	% TOTAL DA GDTI	TOTAL PAGO GDTI-2019.2
000335-1-0	Jorge Luiz Lacerda Da Cruz	20,00	20,00	40,00	2.891,27
000447-1-7	Jorge Romulo Frota dos Santos	20,00	20,00	40,00	3.187,64
000907-1-9	José Clerton Evelmo Farias Junior	20,00	20,00	40,00	2.753,61
000027-1-2	José Ferreira Antero	-	-	-	-
001359-1-7	José Thome da Frota	8,00	20,00	28,00	2.023,89
000329-1-3	José Valdecir Lima de Souza	20,00	20,00	40,00	2.753,61
000454-1-1	Josefina Lidia Guedes Haikel Abdala	20,00	20,00	40,00	2.753,61
000091-1-3	Julio Cesar Lima Batista	20,00	20,00	40,00	2.891,27
000103-1-6	Levindo José Garcia Neto	20,00	20,00	40,00	3.514,37
000305-1-1	Lúcia Maria Viana Bezerra	20,00	20,00	40,00	2.753,61
000166-1-6	Lúcia Maria Beserra Veras	20,00	20,00	40,00	3.347,00
000104-1-3	Lúcia Pompeu de Vasconcelos Castro	20,00	20,00	40,00	3.690,09
001355-1-8	Luis Eduardo de Menezes Lima	20,00	20,00	40,00	3.690,09
000157-1-7	Luiz Gonzaga Gomes Lima	20,00	20,00	40,00	2.753,61
000334-1-3	Maqson-Eldo Cândido Ferreira	20,00	20,00	40,00	2.753,61
001372-1-9	Maria de Fátima Mendonça Osório	20,00	20,00	40,00	2.622,48
001352-1-6	Maria Jeane Peixoto Sampaio	20,00	20,00	40,00	3.690,09
000180-1-5	Maria José Furtado de Vasconcelos	20,00	20,00	40,00	2.753,61
001395-1-3	Maria Lucia Rabelo de Andrade	8,00	20,00	28,00	1.927,53
000461-1-6	Marta Maria Menezes de Souza	20,00	20,00	40,00	2.891,27
001367-1-9	Mary Ane Vale Ferreira	20,00	20,00	40,00	2.753,61
001394-1-6	Mauro Mendes de Oliveira	20,00	20,00	40,00	2.891,27
000339-1-X	Miguel Abrahão Neto	20,00	20,00	40,00	2.265,40
000338-1-2	Neuza Maria Rocha Carvalho Lima Pinto	5,33	0	5,33	349,44
000449-1-1	Paulo Alcantara Saraiva Leão	20,00	20,00	40,00	3.690,09
001379-1-X	Paulo Henrique Aguiar	20,00	20,00	40,00	3.690,09
000409-1-6	Raimunda Neumar Paula	8,00	20,00	28,00	2.023,89
001376-1-8	Raimundo Osman Lima	20,00	20,00	40,00	2.753,61
000235-1-5	Regina Estela Benevides de Lima	20,00	20,00	40,00	2.891,27
001383-1-2	Ricardo Leite Soares	20,00	20,00	40,00	2.891,27
000441-1-3	Ricardson Rodrigues Sampaio	20,00	20,00	40,00	2.891,27
000247-1-6	Robinson de Borba e Veloso	20,00	20,00	40,00	2.753,61
000106-1-8	Rogério Ribeiro Saraiva	16,00	20,00	36,00	2.602,14
000463-1-0	Rossana Maria Guerra Luduena	20,00	20,00	40,00	3.035,84
000219-1-1	Sergio Vicente de Mattos Brito	20,00	20,00	40,00	2.891,27
000297-1-8	Silvia Kataoka de Oliveira	20,00	20,00	40,00	3.690,09
000462-1-3	Silviane Torres da Costa	20,00	20,00	40,00	2.753,61
001384-1-X	Tarso Pinheiro Borges	20,00	20,00	40,00	2.753,61
000238-1-7	Vera Lucia Carneiro de Sousa	20,00	20,00	40,00	2.891,27
000444-1-5	Vera Maria Mendes Oliveira	20,00	20,00	40,00	2.891,27
000446-1-X	Wladimir Maia Furtado	20,00	20,00	40,00	2.753,61
TOTAL					199.787,41

*** ** *

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, torna público que a empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 09.137.728/0001-34, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se PRÉ-QUALIFICADA, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS), TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRÉSIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES VIEIRA FERREIRA**, matrícula 30062213, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, a partir de 30 de Janeiro de 2021. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** ** *

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **BRUNO BARRETO DE ALENCAR**, matrícula 30054016, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, a partir de 04 de Janeiro de 2021. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** ** *

PORTARIA Nº244/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE em conformidade com o Decreto nº 32.877 de 12 de novembro de 2018 e Portarias 340/2019, tornar público o resultado das referidas Metas Institucionais, entendendo-se que essa Secretaria atingiu os 20% das metas institucionais para o período de 01.07.2020 a 31.12.2020, conforme anexo único desta Portaria SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2020.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA